

KPMG

CPC 15

Combinações de Negócios

Conselho Regional de Contabilidade - CE

AUDIT

Agenda

Introdução e Objetivos

Alcance

Definições e Escopo

Tipos de Aquisições

Aplicação do Método de Aquisição

Ativos e Passivos Adquiridos

Ágio

Participações Minoritárias

Divulgação

Pontos-chave

Introdução

- ◆ **Correlacionado com a Norma Internacional *IFRS 3 – Business Combination***

- ◆ **Aprovado por:**
 - CVM (Deliberação 580/09); e
 - CFC (NBC T 19.23 – Resolução 1.175/09) ;

- ◆ **Vigência:**
 - Exercícios findos a partir de Dez/2010 e período comparativo (CVM/CFC).

Objetivos

- ◆ Reconhecimento e Mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e a participação societária de não controladores adquirido.
- ◆ Reconhecimento e mensuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), ou o ganho proveniente de compra vantajosa (deságio).
- ◆ Divulgação das informações relativas a uma combinação de negócios.

Alcance



Este procedimento não se aplica:

- ◆ **Na formação de empreendimentos controlados em conjunto (Joint ventures) – CPC 19**
- ◆ **Na aquisição de ativos que não constitua negócios no termo deste Pronunciamento**
- ◆ **Combinação de negócios sob controle**

Negócio - Definição

- **Consiste de um conjunto integrado de atividades e ativos conduzidos e administrados para propiciar:**
 - Um retorno para investidores, na forma de dividendos, ou
 - Custos mais baixos ou outros benefícios econômicos diretamente e proporcionalmente para os controladores ou participantes.
- **Consiste de entradas de recursos e processos que são ou serão utilizados para geração de receita. Se o ágio está presente em uma transferência de grupos de atividades e ativos, presume-se que o grupo transferido é um negócio.**
- **Pode ser um conjunto de atividades e ativos não operados como um negócio, mas que o adquirente tem capacidade para operar como um negócio.**

Combinação de Negócio - Definição

- Operação ou outro evento em que o adquirente obtem o controle de um ou mais negócios por meio de transferência de caixa ou equivalentes de caixa, assunção de passivo, emissão de instrumentos patrimoniais e outras formas de contraprestação.
- Exclui aquisições de ativos que não constituam negócios, combinações entre entidades sob controle comum e joint ventures

Identificando uma Combinação de Negócios

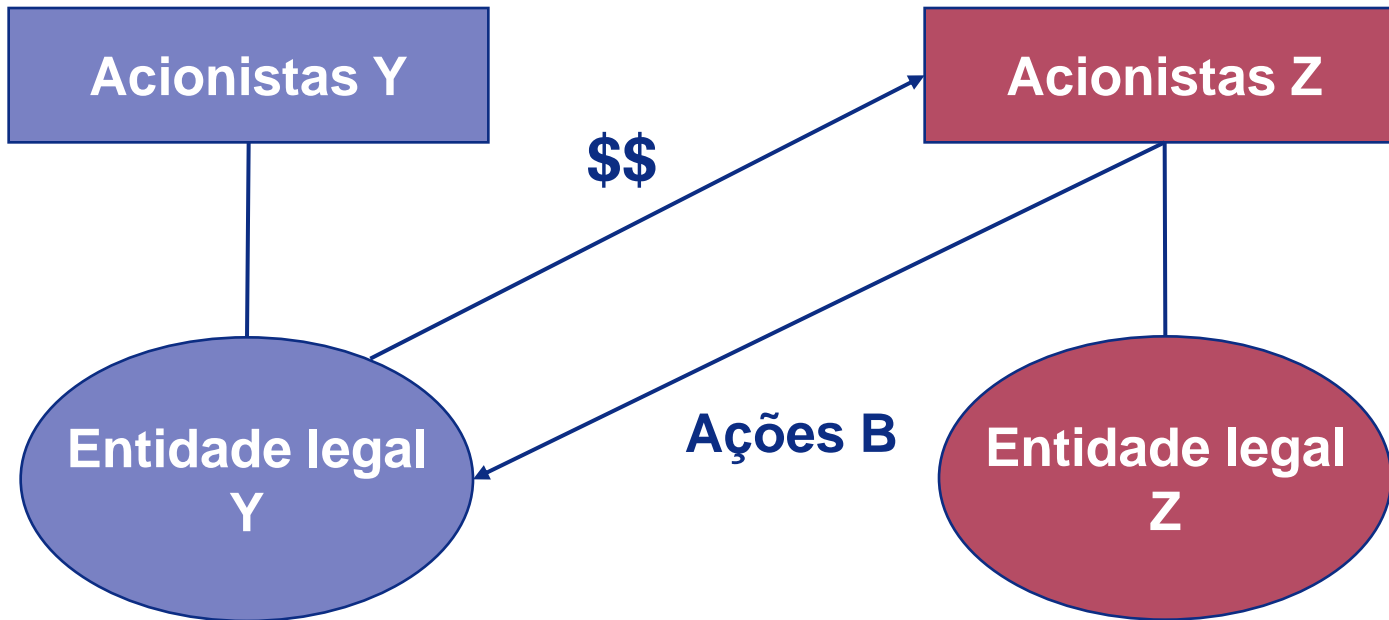
- **Constituem uma combinação de negócios:**

- Aquisição de ações
- Aquisição de ativos líquidos
- Fusões legais
- Constituição de nova entidade para controlar entidades anteriormente separadas
- Aquisição reversa

- **Não constituem uma combinação de negócios:**

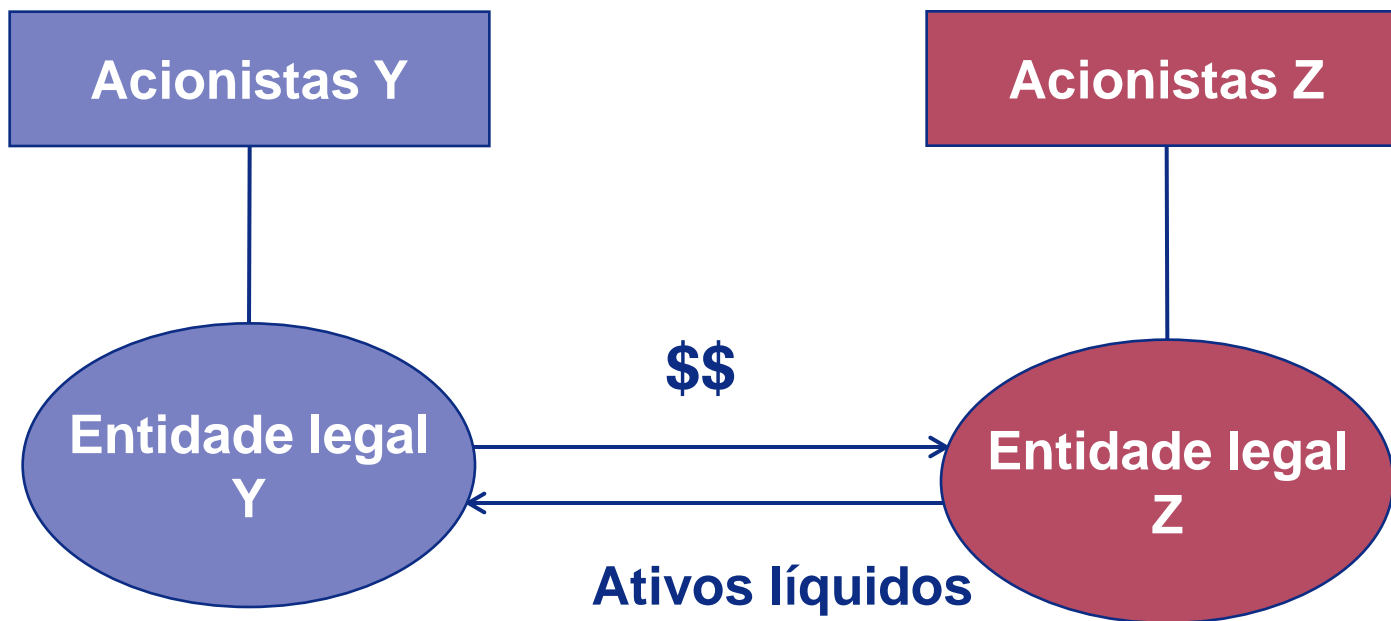
- Aquisição de ativos que não atendem à definição de negócio
- Obtenção de controle de uma entidade que não se caracteriza como sendo negócio (ex. uma empresa dormente)

Escopo - Aquisição de Ações



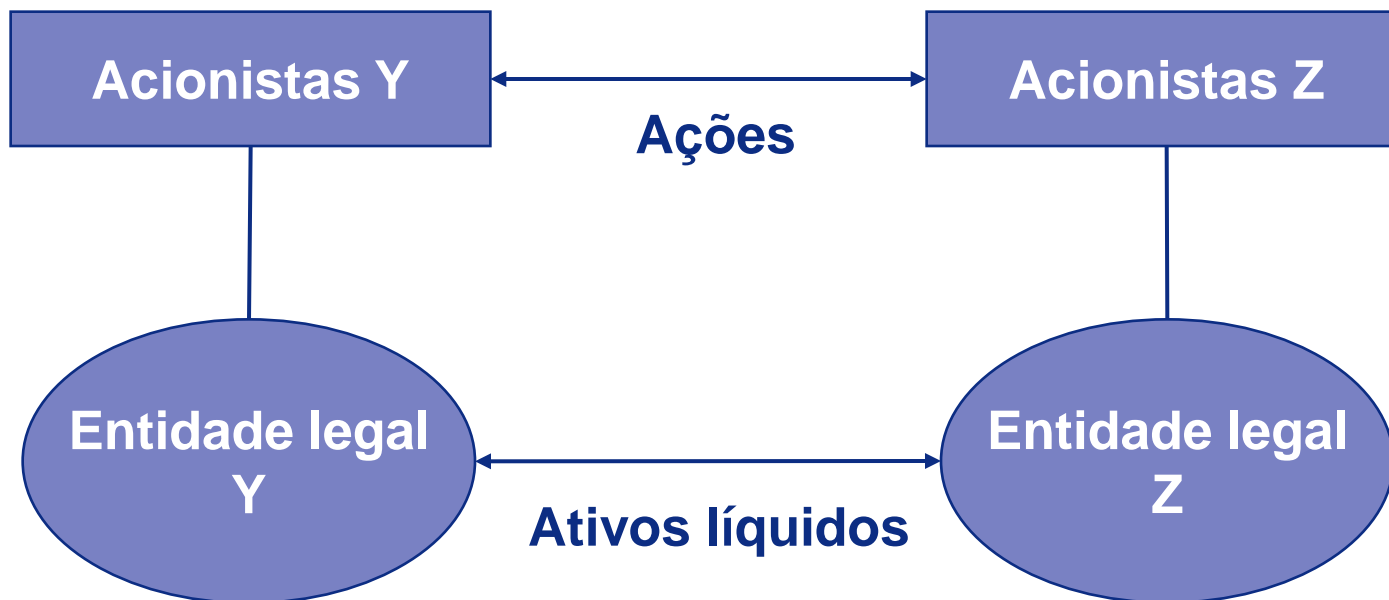
Entidade legal Y adquire ações na entidade legal Z

Escopo - Aquisição de Ativos Líquidos



Entidade legal Y adquire ativos líquidos da entidade legal Z

Escopo - Fusão



Acionistas Y e Z combinam (fusão) as entidades legais Y e Z

Método de Aquisição - Metodologia

Todas as combinações de negócios enquadradas no escopo do CPC 15 devem ser avaliadas pelo método de aquisição

1º Passo

Identificação do adquirente

2º Passo

Cálculo do custo da transação

3º Passo

Alocação do custo para os ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos

Identificação do Adquirente

- **Controlador**
- **Obtém controle sobre outras empresas ou negócios adquiridos**
- **Indicações para identificação do adquirente:**
 - Entidade com valor justo mais alto entre as entidades que se envolveram na transação.
 - Entidade que efetua o pagamento (em dinheiro ou outros ativos).
 - Entidade capaz de determinar/eleger os principais administradores.
- **Para fins contábeis, sempre haverá um adquirente, ou seja, tem que existir uma entidade que obtém o controle da adquirida, ou que mais se assemelha a isso.**

Identificação do Adquirente - Exemplo

- As empresas Y e Z assinam acordo para fusão. Uma nova Empresa C é constituída como resultado da transação.
- Os acionistas de Y e Z trocam suas ações por ações da C.
- O valor justo das ações de Y e Z são praticamente iguais.
- O Presidente do conselho de diretoria da empresa Y é eleito o presidente do conselho da nova empresa C, enquanto o presidente-executivo da empresa Z é eleito o presidente-executivo da nova empresa C.

Quem é o adquirente?

Data de Aquisição - Definição

- **Data de aquisição:**

- Data que o adquirente efetivamente obtém controle sobre o adquirido.
- Quando uma combinação de negócios é efetuada por uma única transação de troca, a data dessa transação coincide com a data de aquisição.

Data de Aquisição - Exemplo 1

- Suponha que Y e Z iniciam negociações em 1º de janeiro e que Y adquire 100% das ações de Z.
- Em fevereiro, o Conselho de Diretores das empresas firmam um acordo no qual a aquisição das ações de Z só será efetivada se Z conseguir confirmar que seus terrenos não estão contaminados.
- Em 15 de fevereiro, conclui-se que os terrenos não estão contaminados.
- Em 1º de março, o contrato é assinado e a empresa Y elege os novos diretores de Z.

Qual é a data de aquisição?

Data da Aquisição - Exemplo 2

- O Banco E faz uma oferta para aquisição dos negócios do Banco F em 1º de janeiro de 2008.
- A legislação das atividades bancárias no país requerem que todo aumento de capital ou transferência de propriedade de capital de instituições financeiras sejam aprovadas pelo Banco Central.
- Os Bancos E e F concordam com os termos da aquisição e o preço de aquisição, com base em 31 de março de 2008.
- O Banco Central aprova a transação em 18 de junho de 2008.

Qual é a data da aquisição?

Custo de Aquisição

- **Valor justo** na data da troca de
 - Ativos dados
 - Passivos incorridos
 - Instrumentos em ações de capital emitidos
 - Custos diretos atribuíveis
- Mesmo procedimento para definição, no balanço individual, do valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) e para a aplicação da equivalência patrimonial.

Custo de Aquisição - Exemplo

- A empresa Y adquire a Z, emitindo um montante fixo de novas ações para os acionistas da Z.
- No momento em que o Conselho de Diretores decide sobre a emissão das novas ações, o valor justo das ações é de \$200.
- No momento em que o controle de B é transferido, o valor justo das ações é \$210.

Qual o valor da aquisição?

Alocação do Custo de Aquisição



Antes do CPC 15

Ágio (=) Custo de aquisição (-) Valor contábil dos ativos líquidos

Ativos e Passivos Adquiridos - Reconhecimento e Mensuração

Reconhecer na data de aquisição os ativos identificados, passivos e passivos contingentes que satisfaçam ao critério de reconhecimento, de acordo com o CPC 15

Ativos (exceto
intangíveis) e passivos

Critérios gerais de reconhecimento

Ativos intangíveis e
passivos contingentes

Valor justo calculado com segurança
e/ou razoabilidade

**Calcular ativos, passivos e passivos contingentes
identificáveis a seu valor justo na data de aquisição**

Ativos e Passivos Adquiridos - Provisões para Reestruturação

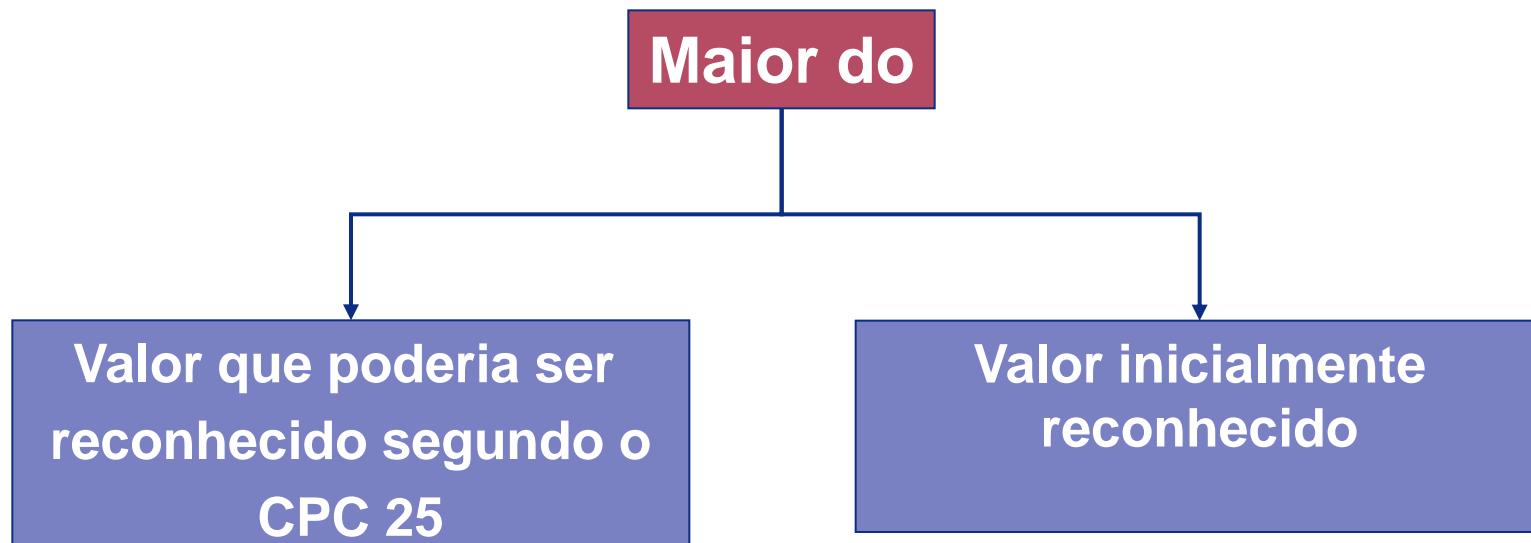
- **Reconhecidas como parte dos passivos adquiridos se:**
 - Passivos do adquirido existentes na data da transação.
- **Não são reconhecidas:**
 - Plano de reestruturação do adquirido que é contingente mediante sua aquisição em uma combinação de negócios.
 - Prejuízos futuros ou outros custos que são esperados como resultado da transação.

Ativos e Passivos Adquiridos - Ativos Intangíveis

- **Ativo não monetário sem propriedade física que seja identificável:**
 - Surge de direitos contratuais ou legais, independentemente se esses direitos são transferíveis ou separáveis, ou
 - É possível ser separado ou dividido da entidade e ser negociado em uma transação que não consiste de uma combinação de negócios.
- **Exemplos:**
 - Pesquisa em andamento, projetos de desenvolvimento, tecnologia.
 - Relacionamentos de cliente, tanto contratuais como não contratuais.
 - Marcas, nomes comerciais e domínio da internet.
 - Contratos (arrendamentos, contratos de serviço e contratos com empregados).

Ativos e Passivos Adquiridos - Passivos Contingentes

- Mensuração após reconhecimento inicial



Ativos e Passivos Adquiridos - Ágio

- Residual após o reconhecimento dos ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes do adquirido.
- Ágio é contabilizado como um ativo.

- O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) é a parcela residual após a alocação do preço de compra acima referida.
- As diferenças entre o valor justo e o valor contábil dos ativos e passivos do negócio adquirido são consideradas mais valia e são reconhecidas em conta própria a ser baixada conforme a baixa desses ativos e passivos. Esses valores passam a compor o valor contábil do negócio adquirido. Não se denomina mais de ágio a essa diferença.

Cálculo do Ágio - Exemplo

- O seguinte cálculo de ágio foi apresentado:

Custo de aquisição	700
Menos valor contábil de ativo líquido	(300)
Menos provisão de reestruturação	(<u>50</u>)
Ágio	<u>350</u>

- Informações adicionais:

- Na data de aquisição, os valores justos dos ativos intangíveis (não reconhecidos) e dos passivos contingentes foram de 100 e 30, respectivamente.
- O valor justo de ativo líquido na mesma data foi de 500.

O valor do ágio é calculado corretamente?

Cálculo do Ágio - Exemplo

- O seguinte cálculo de ágio foi apresentado:

Custo de aquisição	700
Menos valor contábil de ativo líquido	(500)
Ativos intangíveis	(100)
Passivos contingentes	30
Menos provisão de reestruturação	<u>(-)</u>
(=) Ágio	<u>130</u>

Cálculo do Ágio - Participações Minoritárias

Parte dos lucros e das perdas e dos ativos líquidos de uma subsidiária atribuíveis à participação acionária que não é propriedade, diretamente ou indiretamente através de outras subsidiárias, do controlador.

- **A participação dos não controladores – avaliada ao valor justo ou pelo valor proporcional de participação nos ativos líquidos - na data da combinação de negócios deve ser demonstrada como componente do patrimônio.**

CPC 15 - Divulgação

- **Todas as combinações de negócios no período:**
 - Nomes e descrição das entidades e negócios combinados.
 - Data da aquisição.
 - Os principais motivos da combinação de negócios e, também, a descrição de como o controle da adquirida foi obtido pelo adquirente.
 - Porcentagem de participação nas ações com direito a voto adquiridas.
 - Uma descrição qualitativa dos fatores que compõem o ágio por rentabilidade futura (goodwill).
 - O valor justo, na data da aquisição, da contraprestação transferida total, bem como dos tipos mais relevantes de contraprestação.
 - Informações sobre os acordos para contraprestação contingente e os ativos de indenização.

CPC 15 - Divulgação (cont.)

- Informações sobre os recebíveis adquiridos.
- O valor reconhecido, na data da aquisição, das principais classes de ativos adquiridos e passivos assumidos (por classe).
- O valor total do ágio por rentabilidade futura (goodwill) que se espera que seja dedutível para fins fiscais.
- Informações sobre as operações reconhecidas separadamente da aquisição de ativos e da assunção de passivos na combinação de negócio.
- Informações sobre combinações de negócio com compra vantajosa.
- Informações sobre as combinações de negócios em que o adquirente, na data da combinação, possuir menos do que 100% de participação societária da adquirida.

CPC 15 - Divulgação (cont.)

- Informações sobre combinações de negócio alcançada em estágios.
- O valor reconhecido, na data da aquisição, das principais classes de ativos adquiridos e passivos assumidos (por classe).
- As receitas e os resultados do período da entidade combinada para o período de reporte corrente, como se a data da aquisição fosse o início do período de reporte anual.

Pontos-chave (1)

- **No caso de incorporação ou fusão de sociedades, em que há a efetiva mudança de controle, e que a transação não é entre entidades sob controle comum, a entidade adquirente deve ajustar a posição patrimonial (balanço patrimonial) da adquirida na data de aquisição (tal como definida no CPC 15) para refletir seus ativos e passivos tais como reconhecidos e mensurados em conformidade com o CPC 15. A contrapartida desse ajuste é na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial.**

Pontos-chave (2)

- **As diferenças entre o valor justo e o valor contábil dos ativos e passivos do negócio adquirido são consideradas mais valia e são reconhecidas em conta própria a ser baixada conforme a baixa desses ativos e passivos. Esses valores passam a compor o valor contábil do negócio adquirido. Não se denomina mais de ágio a essa diferença.**

Pontos-chave (3)

- **Ganho por compra vantajosa (“deságio”) – se houver e for comprovado - deve ser reconhecido no resultado da entidade adquirente. A ICPC 09 define regra de transição para os deságios em aberto na data de adoção inicial do CPC 15: aqueles que não puderem ser classificados como redução do saldo de algum ativo ou como passivo relacionado à entidade adquirida, devem ser baixados e registrados a crédito de lucros (prejuízos) acumulados, por mudança de prática contábil.**
- **As transações societárias entre acionistas, após a combinação de negócios, e que não alteram a situação de controle da adquirida, são registradas diretamente no patrimônio líquido.**

Pontos-chave (4)

- O CPC 15 não se aplica a uma combinação de negócios em operações entre partes dependentes (sob controle comum, item 2 (c) do Pronunciamento), logo nas demonstrações do grupo sob controle comum não existe *ágio (goodwill)*, *nem mudança nos valores contábeis dos ativos e passivos envolvidos*.
- Em aquisição feita em etapas, a combinação ocorre na etapa em que se dá a aquisição do controle; o adquirente reavalia sua participação anterior na adquirida pelo valor justo na data da aquisição do controle, e reconhece no resultado do período, o ganho ou a perda resultante. Aquisições posteriores a obtenção do controle são consideradas transações entre sócios, com eventuais “*ágios e deságios*”, impactando diretamente o saldo de conta específica no patrimônio líquido, de maneira semelhante a “*ágio na subscrição de ações*”, não gerando mais *goodwill ou ganho por compra vantajosa*.

PERGUNTAS?

João Alberto

jasilva@kpmg.com.br